



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 02 DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Município de São José de Ribamar a aderir à Região Metropolitana da Grande São Luis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São José de Ribamar autorizado a aderir à Região Metropolitana da Grande São Luis, na forma da Lei Complementar Estadual nº 069, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM
02 DE DEZEMBRO DE 2009.**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal